

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPI 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - Telefax: (35) 3855-1166 - Telefone: (35) 3855-1162 CEP: 37235-000 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

LEI N.º 2.043/2012

DE 09 DE JULHO DE 2012.

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DA VEREADORA CLEUSA MARIA DE SIQUEIRA, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO À PESSOA DE MÁRCIO CORRÊA GARCIA, QUE TRATASE DE PESSOA DE DESTAQUE NO MUNICÍPIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, APROVA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º Fica concedido o título de cidadão honorário à pessoa de MÁRCIO CORRÊA GARCIA, pelos relevantes serviços prestados à comunidade coqueirense.

Art. 2.º A entrega dos Títulos Cidadania Honorária aos homenageados será em sessão solene da Câmara Municipal, convocada por seu Presidente, de acordo com o Regimento Interno.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coqueiral-MG, 09 de julho de 2012.

ROSSANO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal